TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 79/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001134-19.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Incluir o servidor **Jailson Barbosa de Souza** como segundo integrante demandante da Equipe de Planejamento instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 42/2023 (0591101).

Art. 2º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 31 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 31/08/2023, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608649** e o código CRC **7023A201**.